



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº010/2026

FLAUZIO DA SILVA- PODEMOS, Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado, em regime de urgência especial, e encaminhado ao Executivo Municipal, para que se digne fornecer informações, conforme segue:

CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal para acompanhar e fiscalizar os atos da administração municipal e a execução dos contratos públicos (CF, art. 31; LOM, arts. 10, IX, e 44);

CONSIDERANDO que, por meio do Requerimento nº 04/2026, protocolado na Prefeitura em 11/08/2026, foram solicitadas informações sobre a contratação decorrente do Pregão Presencial nº 02/2026 (Processo nº 2513/2026), relativo ao Sistema Educacional de Ensino (material didático para Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, plataforma digital e assessoria pedagógica);

CONSIDERANDO que a Prefeitura respondeu pelo Ofício nº 201/2026/GP, datado de 25/08/2026 e recebido pela Câmara em 02/09/2026, informando que o contrato foi firmado com a empresa Prossiga Educacional Ltda., no valor de `R\$ 659.736,00`, com vigência de 20/02/2026 a 19/02/2027, custeado por recursos do FUNDEB, QESE e receitas próprias;

CONSIDERANDO que o referido ofício relata execução regular dos serviços, entregas de materiais e formações pedagógicas, sem registro de penalidades;

CONSIDERANDO que a análise da documentação recebida apontou a necessidade de esclarecimentos adicionais sobre itens como a designação do fiscal do contrato, a conciliação entre pedidos, entregas e pagamentos, o cronograma das ações pedagógicas e a confirmação do CNPJ da contratada;

CONSIDERANDO que este pedido tem caráter exclusivamente fiscalizatório e informativo, visando dar transparência à destinação de recursos públicos, sem qualquer juízo prévio sobre infrações ou irregularidades;

REQUER-SE ao Senhor Prefeito Municipal o envio de respostas objetivas e individualizadas aos quesitos abaixo, acompanhadas dos respectivos comprovantes legíveis.

- 1) Fornecer cópia legível do Contrato Administrativo firmado com a Prossiga Educacional Ltda., acompanhado do Termo de Referência, da proposta comercial vencedora, das ordens de fornecimento emitidas e de eventuais termos aditivos ou de apostilamento celebrados.
- 2) Apresentar a portaria de designação do fiscal e do gestor do contrato, conforme o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com cópia dos relatórios de acompanhamento, anotações de fiscalização e atestes emitidos pelo servidor responsável.
- 3) Apresentar planilha de conciliação por segmento de ensino (Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental), explicitando: 1. Quantidades contratadas; 2. Quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação; 3. Quantidades efetivamente entregues nas escolas; 4. Quantidades atestadas, faturadas, liquidadas e pagas, correlacionando as respectivas notas fiscais e notas de empenho.
- 4) Apresentar cópia do relatório técnico de avaliação das amostras físicas e do sistema digital apresentados pela contratada durante o Pregão Presencial nº 02/2026, com a ata da comissão avaliadora.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

- 5) Informar os procedimentos adotados para o fornecimento do material pedagógico ampliado destinado à aluna do 5º ano do Ensino Fundamental citada no ofício anterior, juntando o comprovante de entrega na unidade escolar e confirmando se o item foi atendido sem acréscimo de custo. Preservar o nome e os dados pessoais da aluna, em cumprimento à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
- 6) Apresentar os comprovantes das ações de assessoria e formação pedagógica realizadas aos professores e gestores, informando:
 - a) Confirmação da realização dos encontros previstos para 21/09/2026 e 22/09/2026, com relatórios técnicos e listas de presença (sem divulgação de dados pessoais sensíveis);
 - b) Cronograma e plano de trabalho para as capacitações agendadas para 20/10/2026 e 16/11/2026;
- 7) Informar a data de ativação e liberação de acesso à plataforma educacional e aos livros digitais, detalhando as turmas atendidas, relatórios de uso e eventual registro de suporte técnico prestado pela contratada.
- 8) Apresentar demonstrativo das notas fiscais, empenhos e ordens de pagamento emitidos até a presente data, discriminando os valores brutos, retenções tributárias e valores líquidos pagos, com a identificação da respectiva fonte de recurso (FUNDEB ou Recursos Próprios).

Justifica-se esta solicitação em razão do interesse público que envolve a questão. O presente requerimento encontra amparo no artigo 31 da Constituição Federal, que atribui à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município o controle externo exercido pela Câmara Municipal, mediante o auxílio do Tribunal de Contas, e que assegura ao Poder Legislativo, com a cooperação das Comissões Parlamentares de Inquérito, o exercício da fiscalização sobre os atos da Administração Pública direta e indireta.

Vista Alegre do Alto, 08 de outubro de 2026.

FLAUZIO DA SILVA
Vereador PODEMOS